

C Ó P I A

LEI Nº 2.373, de 25 de abril de 2006.

“Acresce-se ao ANEXO I, da Lei Municipal nº 2.338, de 02 de dezembro de 2005, no tópico da ASSISTÊNCIA SOCIAL, o item que especifica”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acresce-se ao ANEXO I, da Lei Municipal nº 2.338, de 02 de dezembro de 2005, no tópico da ASSISTÊNCIA SOCIAL – Programa de Assistência ao Menor, o seguinte item:

“Lei nº 2.338/de 02 de dezembro de 2005

ANEXO I

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1025 - Programa de Assistência ao Menor

1025 – Construção do Prédio da sede do Conselho Tutelar”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2006.

(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 25.04.2006.**

(a)ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”